



DELIBERAÇÃO AD REFERENDUM 04/2023

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais e

Considerando Lei Municipal nº. 3.155/2011 que em seu Art. 13 estabelece a prerrogativa de deliberar "*ad referendum*" do Plenário, em casos de extrema urgência.

RESOLVE:

Art. 1º- Declarar que o Conselho Municipal de Saúde tomou ciência e aprovou a forma de utilização do recurso para possível construção de UBS e UOM, conforme Portaria GM/MS nº 1.517, de 09 de outubro de 2023 e Portaria GM/MS Nº 1.735, DE 07 de novembro de 2023.

Art. 2º- Entre as possibilidades de apresentação de proposta para pleito de financiamento, o município manifestou interesse nas seguintes possibilidades de financiamento do Governo Federal:

- I- Construção de Unidade Básica de Saúde Morro do Cruzeiro tipo II;
- II- Construção de Unidade Básica de Saúde Aeronautas tipo III;
- III- Construção de Centro Especializado em Reabilitação CER;
- IV- Construção de Centro de Atenção Psicossocial CAPS;
- V- Aquisição de um Odontomóvel.

Lagoa Santa, 09 de Novembro de 2023.

JOEL ANTONIO DE SÁ

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – LS-MG



DELIBERAÇÃO AD REFERENDUM 04/2023

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais e

Considerando Lei Municipal nº. 3.155/2011 que em seu Art. 13 estabelece a prerrogativa de deliberar "*ad referendum*" do Plenário, em casos de extrema urgência.

RESOLVE:

Art. 1º- Declarar que o Conselho Municipal de Saúde tomou ciência e aprovou a forma de utilização do recurso para possível construção de UBS e UOM, conforme Portaria GM/MS nº 1.517, de 09 de outubro de 2023 e Portaria GM/MS Nº 1.735, DE 07 de novembro de 2023.

Art. 2º- Entre as possibilidades de apresentação de proposta para pleito de financiamento, o município manifestou interesse nas seguintes possibilidades de financiamento do Governo Federal:

- I- Construção de Unidade Básica de Saúde Morro do Cruzeiro tipo II;
- II- Construção de Unidade Básica de Saúde Aeronautas tipo III;
- III- Construção de Centro Especializado em Reabilitação CER;
- IV- Construção de Centro de Atenção Psicossocial CAPS;
- V- Aquisição de um Odontomóvel.

Lagoa Santa, 09 de Novembro de 2023.



JOEL ANTONIO DE SÁ

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – LS-MG



DELIBERAÇÃO AD REFERENDUM 04/2023

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais e

Considerando Lei Municipal nº. 3.155/2011 que em seu Art. 13 estabelece a prerrogativa de deliberar "*ad referendum*" do Plenário, em casos de extrema urgência.

RESOLVE:

Art. 1º- Declarar que o Conselho Municipal de Saúde tomou ciência e aprovou a forma de utilização do recurso para possível construção de UBS e UOM, conforme Portaria GM/MS nº 1.517, de 09 de outubro de 2023 e Portaria GM/MS Nº 1.735, DE 07 de novembro de 2023.

Art. 2º- Entre as possibilidades de apresentação de proposta para pleito de financiamento, o município manifestou interesse nas seguintes possibilidades de financiamento do Governo Federal:

- I- Construção de Unidade Básica de Saúde Morro do Cruzeiro tipo II;
- II- Construção de Unidade Básica de Saúde Aeronautas tipo III;
- III- Construção de Centro Especializado em Reabilitação CER;
- IV- Construção de Centro de Atenção Psicossocial CAPS;
- V- Aquisição de um Odontomóvel.

Lagoa Santa, 09 de Novembro de 2023.



JOEL ANTONIO DE SÁ

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – LS-MG